

CÓDIGO DE CONDUTA

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta da Construtora Andrade Guedes.

Este documento reflete nossos valores fundamentais e nosso compromisso com a ética, a integridade e a excelência. Este código serve como um guia para nossas ações diárias, assegurando que todos nós, independentemente de nossa função ou localização, mantenhamos os mais altos padrões de comportamento profissional.

Acreditamos que o sucesso duradouro da Andrade Guedes está intrinsecamente ligado à nossa reputação e à confiança que construímos com nossos clientes, colaboradores e comunidades.

Contamos com o empenho de todos para seguir e promover esses princípios em todas as nossas atividades.

CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87

Introdução

Este Código de Conduta estabelece os princípios e padrões de comportamento que todos os colaboradores da Andrade Guedes devem seguir. Nosso compromisso é com a integridade, segurança e excelência em todas as nossas operações, respeitando a legislação brasileira em todos os seus termos.

Princípios e diretrizes do Código de Conduta

Os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código de Conduta são pilares fundamentais que orientam as ações e decisões de todos os colaboradores e parceiros da Andrade Guedes.

Nossos princípios baseiam-se na ética, transparência, respeito e responsabilidade, garantindo que nossas operações sejam conduzidas de maneira justa e íntegra. As diretrizes aqui apresentadas servem como um roteiro para o comportamento esperado, promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e sustentável.

Ao aderir a esses princípios, reforçamos nosso compromisso com a excelência e a conformidade legal, assegurando que a Andrade Guedes continue a ser uma referência de confiança e qualidade em todas as suas atividades.

1. Integridade e Ética

Integridade e ética são os alicerces sobre os quais a Andrade Guedes constrói sua reputação e sucesso.

Comprometemo-nos a conduzir nossos negócios com honestidade, transparência e responsabilidade, assegurando que todas as nossas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos.

Esperamos que todos os colaboradores e parceiros ajam de maneira íntegra em todas as interações, evitando conflitos de interesse e sempre priorizando o bem-estar coletivo sobre interesses individuais. Ao cultivar uma cultura de ética e integridade, fortalecemos a confiança de nossos clientes, colaboradores e comunidades, garantindo um ambiente de trabalho respeitável e justo para todos.

Transparência: Manter a honestidade e a transparência em todas as comunicações internas e externas.

Conflito de Interesses: Não são toleradas situações onde interesses pessoais possam conflitar com os interesses da empresa.

Corrupção e Suborno: É terminantemente proibido qualquer forma de corrupção ou suborno, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

2. Segurança no Trabalho

A segurança no trabalho é uma prioridade absoluta para a Andrade Guedes. Comprometemo-nos a fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, garantindo o cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras e promovendo práticas que minimizem riscos.

Através de treinamentos contínuos e do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), buscamos prevenir acidentes e proteger a integridade física e mental de nossa equipe, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar de todos.

Ambiente Seguro: Compromisso com a criação de um ambiente de trabalho seguro, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

Equipamentos de Proteção: Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a NR 6.

Treinamento: Participação obrigatória em treinamentos de segurança e conformidade, conforme a NR 1.

3. Respeito e Inclusão

Na Andrade Guedes, valorizamos profundamente o respeito e a inclusão como princípios fundamentais de nossa cultura organizacional. Estamos comprometidos em promover um ambiente onde todas as pessoas se sintam valorizadas e respeitadas, independentemente de suas diferenças. Incentivamos a diversidade e acreditamos que perspectivas variadas enriquecem nosso trabalho e fortalecem nossa equipe. Com tolerância zero para qualquer forma de discriminação ou assédio, buscamos garantir que cada colaborador tenha a oportunidade de contribuir plenamente e prosperar em um ambiente justo e acolhedor.

Diversidade: Promover a diversidade e a inclusão, respeitando a Constituição Federal e a Lei nº 9.029/1995, que proíbe práticas discriminatórias.

Assédio e Discriminação: Tolerância zero para qualquer forma de assédio ou discriminação, em conformidade com a CLT e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é um compromisso central que norteia nossas operações e decisões. Buscamos integrar práticas sustentáveis em todos os aspectos do nosso negócio, minimizando o impacto ambiental e promovendo o uso responsável dos recursos naturais.

Estamos empenhados em adotar soluções inovadoras que contribuam para a preservação do meio ambiente, garantindo que nossas atividades sejam conduzidas de maneira ecologicamente correta e socialmente responsável.

Ao cultivar uma cultura de sustentabilidade, não apenas protegemos o planeta para as futuras gerações, mas também criamos valor duradouro para nossos clientes, colaboradores e comunidades.

Práticas Sustentáveis: Implementar práticas que minimizem o impacto ambiental, conforme a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981).

Gestão de Resíduos: Gerenciar e descartar resíduos de maneira responsável, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

5. Cumprimento das Leis

O cumprimento das leis é um princípio inegociável que guia todas as nossas atividades. Comprometemo-nos a operar em plena conformidade com todas as legislações e regulamentos aplicáveis, tanto em âmbito local quanto nacional. Mantemos um rigoroso sistema de controle e auditoria para assegurar que todas as nossas práticas estejam alinhadas com as normas legais, promovendo a transparência e a responsabilidade em nossos processos.

Legislação: Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às operações da empresa.

Auditorias e Inspeções: Cooperar plenamente com auditorias e inspeções regulatórias.

6. Confidencialidade

A confidencialidade é tratada com a máxima seriedade, sendo essencial para a manutenção da confiança de nossos clientes e parceiros.

Comprometemo-nos a proteger todas as informações sensíveis e confidenciais a que temos acesso, garantindo que sejam utilizadas apenas para os fins autorizados e em conformidade com a legislação aplicável, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Todos os colaboradores são responsáveis por assegurar que dados e informações sejam manejados com discrição e segurança, preservando assim a integridade e a reputação da nossa empresa.

Informações Confidenciais: É dever de todos proteger informações confidenciais da empresa e de seus clientes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018).

Propriedade Intelectual: Respeitar e proteger a propriedade intelectual da empresa e de terceiros.

7. Relacionamento com Fornecedores e Clientes

Esperamos que o relacionamento com nossos fornecedores seja pautado por ética, transparência e colaboração mútua.

Valorizamos parcerias que compartilhem nosso compromisso com a qualidade, a sustentabilidade e o cumprimento das leis. Buscamos trabalhar com fornecedores que mantenham altos padrões de integridade e que estejam alinhados com nossos valores, promovendo práticas justas e responsáveis. Juntos, aspiramos construir relações duradouras que beneficiem ambas as partes e contribuam para o sucesso coletivo.

Parcerias Éticas: Estabelecer e manter relações éticas e justas com fornecedores e clientes.

Qualidade e Excelência: Compromisso com a entrega de produtos e serviços de alta qualidade, bem como o estabelecimento de regras de conduta em Código de Fornecedores.

8. Relacionamento com os entes e funcionários públicos

Na relação com entes e funcionários públicos, esperamos manter uma interação baseada na transparência, integridade e respeito às normas legais e éticas. É fundamental que todas as nossas comunicações e transações sejam conduzidas de maneira honesta e responsável, assegurando que não haja qualquer forma de influência indevida ou corrupção.

Valorizamos o cumprimento rigoroso das leis e regulamentos aplicáveis, buscando sempre colaborar de forma construtiva e ética com as autoridades públicas para promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

Funcionário Público: é uma pessoa que ocupa um cargo ou função em uma instituição governamental, seja ela federal, estadual ou municipal. Esses indivíduos são responsáveis por executar e administrar políticas públicas, serviços e atividades que atendem ao interesse da sociedade

Entes Públicos: são organizações ou instituições que fazem parte da estrutura do governo e são responsáveis por administrar, regular e implementar políticas públicas e serviços de interesse coletivo

Corrupção: é um ato ilícito que envolve o uso indevido de poder ou posição para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros de forma desonesta. Ela pode se manifestar de várias formas, como suborno, desvio de recursos, fraude, nepotismo e favorecimento.

9. Denúncia de Irregularidades

Um canal de denúncias é um mecanismo confidencial e seguro que permite a colaboradores, clientes e outras partes interessadas reportar condutas inadequadas, violações de normas ou práticas ilícitas dentro de uma organização. Ele serve como uma ferramenta essencial para identificar e corrigir irregularidades, promovendo a transparência e a integridade.

Canal de Denúncia: A Andrade Guedes está compromissada em estabelecer um canal seguro e confidencial para a denúncia de violações a este código, em conformidade com a Lei nº 13.608/2018.

Proteção ao Denunciante: Garantir que não haja retaliação contra aqueles que denunciam de boa-fé.

10. Medidas Disciplinares

Medidas disciplinares são ações tomadas por uma organização em resposta a violações de suas políticas, normas ou códigos de conduta, com o objetivo de corrigir comportamentos inadequados e manter a ordem e a integridade no ambiente de trabalho.

Essas medidas podem variar em severidade, desde advertências verbais ou escritas até suspensões e, em casos mais graves, demissões. A aplicação de medidas disciplinares deve ser justa, consistente e conforme a legislação vigente, garantindo que todos os colaboradores compreendam as consequências de suas ações e a importância de aderir aos padrões estabelecidos pela organização.

A Andrade Guedes manterá ativo o Comitê de Ética, devidamente instituído por Regimento próprio para manter ambiente de solução de dilemas éticos internos com a devida lisura e técnica necessária.

- Qualquer violação deste Código, políticas e procedimentos integrantes ao programa de integridade serão tratadas com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão, se necessário.

- A organização se compromete a cooperar plenamente com as autoridades em qualquer investigação relacionada a violações deste Código e demais políticas e procedimentos integrantes ao programa de integridade.

Bases do Código de Conduta e o Programa de Integridade

O Código de Conduta é uma forma de externalizar aquilo que a Andrade Guedes espera dos seus funcionários, colaboradores e terceiros, assim como, é um pilar essencial para a efetividade do seu Programa de Integridade.

Os fundamentos do Programa de Integridade são compostos por alguns pilares, são eles: a análise de riscos de integridade periódica, a implantação e atualização de políticas e procedimentos necessários, a prevenção a partir de controles internos e, para a mensuração e melhoria contínua do Plano de Integridade, a identificação de indicadores.

Todos estes mecanismos, permeados por treinamentos periódicos que vão conceder a valorização e continuidade da cultura de integridade na Andrade Guedes.

Considerações Finais

A adesão a este Código de Conduta é essencial para o sucesso e a reputação da Andrade Guedes, assim como, do seu Programa de Integridade.

Todos os colaboradores e parceiros são responsáveis por cumprir e promover estes padrões em suas atividades diárias.

CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87

Documento de Adesão ao Código de Conduta da Construtora Andrade Guedes Ltda

Eu, [Nome do Colaborador/Parceiro], CPF/CNPJ [Número], Cargo/Função [Cargo/Função], declaro que:

1. Recebi e li o Código de Conduta da Andrade Guedes, versão 01;
2. Compreendi todos os princípios, normas e diretrizes estabelecidos no Código de Conduta;
3. Comprometo-me a cumprir integralmente o Código de Conduta, atuando com integridade, ética e responsabilidade em todas as minhas atividades profissionais;
4. Comprometo-me a reportar qualquer violação ou suspeita de violação do Código de Conduta por meio dos canais de denúncia apropriados, assegurando a confidencialidade e proteção contra retaliação;
5. Reconheço que o Código de Conduta pode ser atualizado periodicamente e comprometo-me a manter-me informado sobre quaisquer alterações.
6. Estou ciente de que o descumprimento das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta pode resultar em ações disciplinares, conforme as políticas da empresa e a legislação aplicável.

Assinatura: _____

Nome: _____

Data: _____

CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87